



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 194/2025

Vereador: HANS LEAL TASSONI – PL

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que “cria o Programa Permanente de Prevenção de Acidentes e Violências Escolares no âmbito das escolas públicas da rede de ensino”.

### Justificativa

Instituído inicialmente em escolas da rede pública estadual, pela Lei Estadual nº 14.030, de 26 de junho de 2012, e vindo a ser implementado com grande sucesso em Caxias do Sul, pela Lei Municipal nº 6.025, de 12 de junho de 2003, o Programa Permanente de Prevenção de Acidentes e Violências Escolares, por meio das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violências Escolares – CIPAVEs – tem como objetivo envolver as comunidades num esforço comum de preservar a auxiliar a escola frente à realidade preocupante do aumento das situações que ameaçam a integridade dos alunos e, muitas vezes, de nossos professores, bem como do patrimônio público. É uma alternativa que busca a solução pedagógica para os conflitos, no caminho da prevenção de situações de violência, fortalecendo as relações entre a escola e a comunidade, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com secretarias afins.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 20/09/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
14.26  
*[Signature]*



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 10 de setembro de 2025.

Vereador PL

  
Hans Leal Tassoni

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>